

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério das Cidades
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano
Unidade:	Assessoria do Gabinete
Cidade/UF:	Brasília – DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará nos seguintes Programas e Respectivas Ações:

Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres:

1. Ação 20NN – Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais;
2. Ação 216C – Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana;
3. Ação 8865 – Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas);

Programa 2054 – Planejamento Urbano:

4. Ação 8866 – Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado);
5. Ação 8874 – Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa;
6. Ação 8872 – Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades;
7. Ação 10T2 – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de pessoas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos
<input checked="" type="checkbox"/>	Orçamento

Formação acadêmica: Engenheiro ou Economista

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) tem como finalidade o apoio ao planejamento territorial urbano e à política fundiária dos municípios e possui a missão de implantar o Estatuto da Metr pole (Lei n  13.089, de 12 de janeiro de 2015), mediante o apoio a iniciativas suportadas com recursos do Oramento Geral da Uni o (OGU), bem como o desenvolvimento de aes de mobilizao e capacitao voltadas para esses temas supracitadas.

A Secretaria requer profissional capaz de realizar an lises orament ria e financeira de projetos, pela elaborao e an lise de relat rios gerenciais para acompanhamento financeiro dos Departamentos por ela geridos, atrav s dos instrumentos por ela celebrados: Contratos de Repasse, Termos de Compromisso, Termos de Execuo Descentralizada, Acordos de Cooperao e Conv nios.

Al m disso, profissional que possa ajudar a diagnosticar a atual situao financeira desses contratos e a apresentar solues e focos de melhoria, bem como promover aes que ajudem na ger ncia da Secretaria.

Em suma, um profissional chave no que diz respeito ao acompanhamento, controle e planejamento de tudo que est  relacionado  s esferas orament ria e financeira da SNDU.

VI – N MERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

05 (cinco)

VII – FORMA DE SELEO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	An�lise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPO DAS CANDIDATURAS:

29/05/2018

IX – RESPONS VEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Lu�s Cl�udio Rodrigues de Frana
Cargo:	Chefe de Gabinete
Telefone:	(61) 2108-1696/1642
E-mail:	gab.sndu@cidades.gov.br